

**INDICAÇÃO Nº**

**398/2024**

Os vereadores **Marcelo Favaleça** e **Renato Ferraz**  
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Assistência Social, SILVIA ALMEIDA** e a **Diretora-Geral de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando a **implantação do Projeto Olhar Solidário**.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente pedido objetiva oferecer o atendimento especializado a população com dificuldade visuais por meio de atendimento oftalmológico e fornecimento de óculos para a população em situação de vulnerabilidade com a finalidade de promover a saúde ocular e garantir que todos tenham acesso a exames de vista de qualidade e gratuitos.

Trata-se, de uma sugestão, que, se levada a efeito, será de grande alcance social, pois, o intuito do Projeto é atender um número maior de pessoas por meio de atendimento oftalmológico nas unidades de saúde do Município e posteriormente o fornecimento dos óculos aquelas que necessitarem. Esses vereadores acreditam que enxergar bem é qualidade de vida e implica em um bom rendimento no trabalho, na escola, ou seja, no dia a dia.

Vale destacar ainda que, referido programa já é oferecido em diversos municípios.

Trata-se de demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se a presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
21 de novembro de 2024

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador - PSD



  
**RENATO FERRAZ**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

26/11/2024

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)